

Aviso de Término de Vigência - Acordo de Cooperação Técnica 11/2021

1 mensagem



contratos TRT24 <contratos@trt24.jus.br>

27 de fevereiro de 2026 às 14:51

Para: Francisco Das Chagas Brandão Da Costa <fcosta@trt24.jus.br>

Prezado Francisco

O Acordo de Cooperação Técnica com a Amatra 10 (Proc. nº 17.809/2021) do qual V.Sª foi designado gestor titular, conforme Portaria TRT/DG nº 169/2021, encerrar-se-á em 04 de setembro de 2026.

Considerando o tempo necessário para a formalização de renovação contratual ou da realização de nova contratação, recordamos e alertamos que o Manual de Fiscalização do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, instituído pela Portaria TRT/GP/DG nº 226/2018, estipula o **prazo mínimo de seis meses de antecedência ao término da vigência** para a adoção das providências necessárias.

Em sendo hipótese de renovação sugerimos encaminhar os autos à Secretaria Administrativa, devidamente instruído com:

- a) manifestação do gestor/fiscal quanto ao interesse e necessidade da renovação;
- b) manifestação do ente quanto ao interesse pela renovação;
- c) documentos do ente (RG e CPF ou CNH válida do Representante Legal, Portaria dando poderes ao Representante para assinar ACT, e-mail para contato, telefone etc.)

Não sendo hipótese de renovação e/ou não havendo interesse das partes pela prorrogação contratual sugerimos, se for o caso, iniciar o mais breve possível a instrução de novo processo de contratação.

Em qualquer hipótese solicitamos a gentileza de informar a Divisão de Governança de Contratações, pelo e-mail: contratos@trt24.jus.br, para o necessário controle e acompanhamento.

Alertamos, por fim, que eventuais prejuízos à Administração decorrentes da omissão ou mora na adoção das providências necessárias, podem ensejar, na forma da lei, a apuração de responsabilidade funcional.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Por fim, solicitamos a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Flávia Martins
Divisão de Governança de Contratações